

PORTARIA nº 1543/GP

João Pessoa, 14 de agosto de 1995.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Determinar a ida do servidor FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS COSTA, Engenheiro, Classe "A", Padrão NS-III, à cidade de Cajazeiras-PB, no período de 14 a 18, com retorno previsto para o dia 19 de agosto de 1995.

O servidor irá acompanhar o Assessor da Presidência e Coordenador do NEA, Napoleão Bezerra Veras, que fiscalizará a conclusão da obra de construção da Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 5 (cinco) diárias e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência